



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO

CURSO “ESCOLA RESPONSÁVEL – ESPAÇO EDUCADOR SUSTENTÁVEL” – 2018

O Grupo de Pesquisa em Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais e a Organização Não Governamental Grupo Brasil Verde tornam público o edital de seleção para o curso “Escola responsável – espaço educador sustentável”.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital	14 de maio de 2018
Início das inscrições	14 de maio de 2018
Término das inscrições	21 de junho de 2018
Seleção dos candidatos	22 e 23 de junho de 2018
Divulgação do resultado	24 de junho de 2018
Matrícula e aula inaugural	29 de junho de 2018

1.0 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

O processo formativo em educação ambiental “Escola responsável – espaço educador sustentável” constitui-se em projeto de extensão que tem como proposta contribuir para transformar o espaço escolar das instituições públicas e privadas das mesorregiões do Campo das Vertentes e Zona da Mata mineira, em ambientes educadores sustentáveis, oferecendo um espaço dialógico e um percurso formativo para promover, apoiar e somar-se às ações de educação ambiental que já acontecem nas escolas. Neste sentido incentivará e auxiliará os participantes a:

- implementar e gerir processos educativos contínuos e sustentáveis que favoreçam o processo de transformação da escola;



- construir e efetivar os coletivos verdes, que deverão estimular a mudança de comportamento e promoção de atitudes e práticas sustentáveis entre alunos, professores, funcionários e membros da comunidade escolar;
- compreender a importância de revisitar o currículo, a gestão, as edificações da unidade e do conceito de cidadania nos processos de transformação escolar;
- apropriar-se dos conceitos de diálogo, identidade, comunidade e potência ao refletirem sobre os processos dessa transformação;
- construir coletivamente o conceito de Educação Ambiental; e
- compreender a importância de organizar e envolver a comunidade escolar nas atividades da escola e no projeto.

2.0 – DO CURSO

2.1 Trata de um curso de capacitação cujo certificado tem validade em fins curriculares e em provas de títulos, como um certificado de atualização/aperfeiçoamento/extensão, respeitando a carga horária descrita, não podendo ser utilizado para outros fins.

3.0 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail escolaresponsavel@grupobrasilverde.org.br;

3.2 O prazo de inscrições inicia-se no dia 14 de maio de 2018 e encerra-se no dia 21 de junho de 2018;

3.3. Para efetivar a inscrição o candidato deve enviar para o e-mail supracitado os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição (modelo próprio) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

3.3.2. Item Revogado;

3.3.3 Carta de intenções do candidato demonstrando seu interesse e motivação em participar do curso, além de apresentar um pequeno currículo pessoal.



OBS: Os modelos de ficha de inscrição e carta de anuência estão disponíveis para download no link www.grupobrasilverde.org.br/escola-responsavel/

3.4. Será desclassificado do processo qualquer candidato que não encaminhar a documentação completa exigida no item 3.3 do presente edital.

4.0 – DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas **cinquenta vagas** para representantes de instituições de ensino de municípios das mesorregiões do Campo das Vertentes e Zona da Mata mineira.

5.0 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O curso será aberto a todos os interessados que enviarem preenchidas as Fichas de Inscrição e Carta de Intenção.

6.0 – DAS ANÁLISES E JULGAMENTOS

6.1 O processo de seleção se dará em duas etapas:

6.1.1 A primeira etapa, **eliminatória**, consistirá em verificação da documentação enviada pelos candidatos. Serão desclassificados os candidatos que não enviarem a documentação completa exigida no item 3.3 do presente edital;

6.1.2 A segunda etapa, **classificatória**, se dará por ordem de inscrição até o preenchimento das cinquenta vagas;

6.2. Serão classificados os candidatos de acordo com a nota final atribuída às cartas de intenção;

6.3. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

6.3.1. Ser professor de instituição pública;

6.3.2. Ser professor;

6.3.3. Ser representante de instituição que ainda não tenha sido selecionada;

6.3.4 Sorteio realizado pela banca examinadora.



7.0 – DA CARGA HORÁRIA, LOCAL E PERÍODO DO PROCESSO FORMATIVO

7.1. Serão **cento e vinte horas** de curso, das quais **cinquenta e uma serão presenciais** e **sessenta e nove à distância**;

7.2. As aulas presenciais serão realizadas nas instalações do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, entre os meses de junho a novembro;

7.2.1 A aula inaugural acontecerá no dia vinte e nove de junho das dezenove às vinte e duas horas;

7.2.2. As demais aulas acontecerão nos dias trinta de junho, sete de julho, vinte e cinco de agosto, vinte e nove de setembro, vinte e sete de outubro e vinte e quatro de novembro, sempre das oito horas às onze horas e trinta minutos e das treze horas às dezesseis horas e trinta minutos;

7.3 A atividades à distância, serão compostas pelas atividades práticas nas escolas e participação em fóruns virtuais.

8.0 – DAS MATRÍCULAS DOS SELECIONADOS

8.1. Os cinquenta candidatos classificados para o curso serão convocados via e-mail a partir do dia **vinte e quatro de junho** e deverão confirmar a sua participação no curso até o dia **vinte e sete de junho pelo** e-mail escolaresponsavel@grupobrasilverde.org.br;

8.2. Os candidatos que não confirmarem a sua participação no curso até o dia vinte e sete de junho perderão automaticamente o direito a vaga, sendo convocado o candidato seguinte até que se completem as vagas.

8.3. As matrículas serão realizadas no dia 29 de junho às dezenove horas no auditório I na sede do *Campus Barbacena* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, durante a aula inaugural, por meio da apresentação de documento com foto.

9.0 – DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS

9.1. Receberão certificados todos os participantes que realizarem todas as atividades propostas pela coordenação pedagógica, bem como serem frequentes a pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária presencial do curso.



10.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras estipuladas no presente edital, não cabendo alegações do desconhecimento do mesmo;

10.2 A íntegra do projeto está disponível no site www.grupobrasilverde.org.br/escolar-esponsavel/

10.3. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail escolaresponsavel@grupobrasilverde.org.br

10.4 – Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora do projeto de extensão “ESCOLA RESPONSÁVEL – ESPAÇO EDUCADOR SUSTENTÁVEL”.

Barbacena, 15 de junho de 2018.